

Art. 184. Poderão ser aplicados os regulamentos editados pelo Poder Executivo federal para execução da Lei nº 14.133/2021, no caso de inexistir regulamento municipal próprio, aplicando-os no que couber.

Art. 185. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único – Revogam-se as disposições em contrário.

Palestina/AL, 22 de janeiro de 2024

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

**ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO**

DECLARO A CONFORMIDADE da minuta de fls. com a minuta-padrão estabelecida pela Resolução nº_e conforme Decreto Municipal nº [mencionar este decreto]

INDICO, na sequência, as alterações realizadas na redação original da minuta-padrão, para adequação da minuta de fls. às circunstâncias específicas da contratação:

ITEM ALTERADO- JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO

Palestina - AL, em 22 de Janeiro de 2024

AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:28AABA30

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2024 EDITAL DE
FOMENTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2024**

**EDITAL DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO).**

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Piaçabuçu por intermédio da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, por meio de suas atribuições, torna público, para reconhecimento de todos os interessados, a retificação dos valores referentes ao edital de nº 001/2024 para contemplação de projetos Culturais em Piaçabuçu.

RESOLVE:

Dos itens que se referem ao recurso destinado às categorias, declara o seguinte:

CATEGORIAS, VALORES E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O valor total do presente Edital é de R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais) que serão pagos aos proponentes selecionados, a título de fomento a execução de ações culturais no setor audiovisual.

CATEGORIA I – ORQUESTRAS CARNAVALESCAS - serão selecionados 09 grupos que receberão o montante de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) cada. Valor total da categoria: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6	2	1

CATEGORIA II – BLOCOS CARNAVALESCOS - serão selecionados 10 Blocos projetos que receberão o valor respectivo a sua sub categoria que são: I – 07 PEQUENOS BLOCOS (100 à 500 Foliões) e II – 03 GRANDES BLOCOS (501 à 1000 foliões) Valor total da categoria: R\$ 8.800 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
I – R\$700,00	4	2	1
II – R\$1.300,00	1	1	1

CATEGORIA III – GRUPOS, COLETIVOS DE DANÇA POPULAR E COMPANIAS DE TEATRO - serão selecionados 07 grupos que receberão o equivalente a sua subcategoria que são: I – GRUPOS DE CULTURA POPULAR II – COLETIVOS DE DANÇA POPULAR III – COMPANIAS DE TEATRO. Valor total da categoria: R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais).

SUB CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS
I – R\$2.750,83	1	1
II – R\$2.750,83	1	1
III – R\$2.750,83	1	1

CATEGORIA IV – ARTESÃOS – Serão selecionados 03 Projetos que receberão o valor de R\$1.998,54 (Um mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos). Valor total da categoria R\$5.995,60 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

SUB CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS
I – R\$1.998,54	2	1

A alteração foi definida de acordo com a decisão da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à cultura no nosso município.

Piaçabuçu – Al 25 de Janeiro de 2024.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDÁ

Secretária Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:

Jose Adielson Ferreira Matos

Código Identificador:80379871

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

TEKNOL ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, 24.252.447/0002-05, ROD BR 316, KM 266, PILAR-ALtorna público que requereua **SEMMAPP, aLicença Prévia**, paraa atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, localizada no Polo Industrial Jorge Barbosa. Foi determinado estudo ambiental simplificado.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 25 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:D9F2E4BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP'S**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**

PROCESSO: 1018-0011/2023. PE- 56/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA(11383230000101) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; e, Roney Rocha Brum Junior, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO: 1018-0011/2023. PE- 56/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI(41180809000120) com os lotes: 1, 2, 29 e 30 no valor total de R\$ 155.770,45 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; e, PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO: 1018-0011/2023. PE- 56/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO EIRELI(08008033000190) com os lotes: 4, 15, 18, 25, 26 e 32 no valor total de R\$ 322.125,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; e, Maria do Carmo Pereira dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PROCESSO: 1018-0011/2023. PE- 56/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME(70001912000163) com os lotes: 3 e 24 no valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; e, JOAO SILVA NOGUEIRA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PROCESSO: 1018-0011/2023. PE- 56/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MAGENTA GRAFICA E EDITORA LTDA- ME(03814734000100) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 31 no valor total de R\$ 2.102.175,00 (dois milhões e cento e dois mil e cento e setenta e cinco reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; e, LUIZ SANTANA VITOR, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E79A8AC1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL;

CONTRATADA: ERLANIO NOBRE CORREIA, CNPJ: 48.852.476/0001-87, localizado na Av. Desembargador Washington Luiz, S/N, Piau, Piranhas-AL, CEP: 57.460-0000, representado pelo Sr. Erlanio Nobre Correia

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades das secretarias e órgãos desta Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios alagoanos.

Piranhas AL, 7 de dezembro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:BD78BA8D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11270096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: J F B LESSA LTDA, CNPJ: 28.942.178/0001-70, localizado na Avenida Júlio Marques Luz, nº 1731, Jatiúca, Maceió-AL, CEP: 57.035-700, E-mail: licitacoes@laserautomotivos.com.br, representado pela Sra. Janaine Farias Belo Lessa,

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento PARCELADO de pneus, câmara de ar e protetores, para atendimento